



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
CABRÁLIA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025
Dispensa de Licitação nº 20/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de transparência Municipal, denominado Portal Fácil, para a disponibilização de informações institucionais e administrativas ao público, bem como, para a gestão e divulgação de dados de interesse coletivo, em conformidade com as exigências legais de publicidade e transparência, para atender as necessidades do Município de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia.**

Favorecido: **ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA EPP**

Prazo de Execução e **12 (doze) meses**

Vigência: **18/02/2025 até 18/02/2026.**

Valor Total: **R\$ 12.024,00 (doze mil e vinte e quatro reais)**

Fundamento Legal: **Art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Cruz Cabrália - Ba, 18 de fevereiro de 2025

Girlei Lima Nazareth
Prefeito Municipal
AUTORIDADE COMPETENTE